



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
NAD - ESCOLA DE ARQUITETURA

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)**

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Alexandra Mara
Matrícula SIAPE: 1144338
Cargo: auxiliar administrativo
Setor/Unidade de lotação: NAD - Escola de Arquitetura
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Alexandra Mara**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **NAD - Escola de Arquitetura**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 163,50 pontos
Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 163,50 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 111,50 pontos

Critérios específicos utilizados: 5

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **94,50 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **3,00 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **66,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Minha trajetória profissional na Universidade Federal de Minas Gerais teve início em 13 de março de 1995, quando ingressei como auxiliar administrativo, função que exerço atualmente junto ao Departamento de Projetos e atualmente nomeado Núcleo de Apoio Docente (NAD) da Escola de Arquitetura da UFMG. Ao longo de mais de três décadas de atuação, construí uma trajetória marcada pelo compromisso com a instituição, pela experiência acumulada e pelo desenvolvimento contínuo de conhecimentos e competências relacionados à gestão administrativa e ao apoio às atividades acadêmicas.

Durante esse período, atuei em diferentes demandas administrativas, contribuindo para a organização, o acompanhamento e a execução de atividades essenciais ao funcionamento da unidade e ao atendimento das necessidades de docentes, discentes e demais servidores. Minha atuação envolve o apoio à gestão acadêmica e administrativa, a elaboração e organização de documentos e processos, o acompanhamento de demandas institucionais, a tramitação de informações e a interlocução com diferentes setores da Universidade.

No exercício das minhas atividades no Núcleo de Apoio Docente, desenvolvi conhecimentos práticos e institucionais construídos a partir da experiência cotidiana, do domínio dos procedimentos administrativos e acadêmicos e da compreensão das normas e fluxos da UFMG. Essa experiência possibilitou maior autonomia na condução das demandas, capacidade de identificar necessidades, solucionar problemas e contribuir para a continuidade e a qualidade dos serviços prestados pela Escola de Arquitetura.

Minha trajetória também foi marcada pela capacidade de adaptação às mudanças nos procedimentos, sistemas e formas de organização do trabalho. Ao longo dos anos, acompanhei transformações administrativas e acadêmicas da Universidade, incorporando novos conhecimentos e ferramentas às atividades desenvolvidas e contribuindo para a modernização e a organização dos processos de trabalho.

Os saberes adquiridos ao longo dessa trajetória não se restringem à execução das tarefas, mas resultam da experiência acumulada, da articulação com docentes, servidores e setores da Universidade e da busca permanente por soluções adequadas às demandas institucionais. Como resultado, minha atuação tem contribuído para a organização e o funcionamento administrativo da Escola de Arquitetura, para a eficiência dos fluxos de trabalho e para o suporte às atividades acadêmicas e docentes.

acadêmicas e docentes.

Assim, os mais de 30 anos de serviço na UFMG representam uma trajetória de dedicação, responsabilidade e construção de conhecimento institucional. A experiência adquirida, a autonomia desenvolvida, a capacidade de articulação e os resultados alcançados no exercício das minhas atribuições constituem elementos que demonstram a evolução profissional e justificam o nível pleiteado, em consonância com os critérios avaliativos estabelecidos e com o disposto no Art. 13 do Decreto nº 13.048/2026.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | Qtde: 17 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 76,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_01_Grupol_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participação em fiscalização de aplicação de prova

2. Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_03_GrupolV_Criterio2.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Elaboração de termo de referência

3. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 22 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 66,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_02_GrupoV_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Exercício de função gratificada

4. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | Qtde: 5 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 15,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_04_Grupol_Criterio3.pdf
 Anexo_05_Grupol_Criterio3.pdf
 Anexo_06_Grupol_Criterio3.pdf
 Anexo_07_Grupol_Criterio3.pdf
 Anexo_08_Grupol_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Comissões

5. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_09_Grupo1_Criterio1.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: representante dos técnicos administrativo na Câmara Departamental do Departamento de Projetos/ EAUFG

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 12 de agosto de 2026 às 15:22



Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.